



Câmara Municipal  
de  
Jundiá

Interessado: ANA DE SOUZA FIORAVANTI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/72

Assunto: S/CONCEDENDO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAENSE" AO SR. GUILHERME

ENFELDT. (Entregue no dia 23/01/73 - cerimônia

realizada na sede da ATPA E, de Jundiá)

Decreto Legislativo nº 65/72

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Diretoria Geral  
ARQUIVE - SE  
*[Assinatura]*  
Diretor Geral  
Em de de 1972

Proc. Nº  
Clas.

1356075  
2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVADO  
Sala das Sessões, em 6/12/1972  
Presidente



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
PROTÓCOLO DATA  
613607 29/11/72  
CLASSIF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/72

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. GUILHERME ENFELDT o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29/11/1 972.

Ana S. Fioravanti

Ana de Souza Fioravanti.

*Handwritten notes and signatures:*  
Hm a time  
G. Enfeldt  
F. de Souza  
F. M. de Souza  
L. C. de Souza  
M. R. de Souza  
F. de Souza

ad.



câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

### B I O G R A F I A

Guilherme Enfeldt nasceu em Rio Claro aos 27 de janeiro de 1911. Filho de João Enfeldt e de Marina Helena Nacinbeni Enfeldt. Casado com a Prof<sup>a</sup>. Ignez de Oliveira Enfeldt, tem dois filhos Eduardo e Geraldo de Oliveira Enfeldt.

Fez o curso primário em sua cidade natal. Transferiu-se para Jundiaí em 1922, indo residir num sítio de propriedade de sua família.

Ali permaneceu cerca de dez anos quando diariamente se locomovia para frequentar o Ginásio "José Bonifácio" do Prof. Giacomo Itria.

Formou-se Contador na Escola Comercial "Prof. Luis Rosa". Fez três cursos de especialização no setor contábil: um promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda; outro no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, e outro na Faculdade de Economia e Finanças de São Paulo. Foi aluno particular do Professor João Luis de Campos então proprietário do Colégio D. Pedro II, e autor do Grande e Novíssimo Dicionário da língua portuguesa.

Quando terminava o curso primário em sua terra natal tinha especial predileção por tudo quanto era impresso, julgando sempre que aquilo que era impresso era absolutamente certo. Partindo dessa idéia fundava em Jundiaí um jornal dos moços "Excelsior" que circulava aos domingos. Eram seus companheiros Mário Pícolo, Alfredo Marinho e Hermantino Xavier de Brito. Esse jornal circulou durante alguns anos. Em 1930, a convite, fazia parte de "A Gazeta" de São Paulo, logo após o seu empastelamento. Durante 38 anos e onze meses levou às páginas daquela jornal e das demais publicações da Fundação "Casper Líbero" centenas de reportagens. Ao mesmo tempo, ainda a convite, e durante cerca de doze anos, era colaborador e correspondente das publicações da Empresa "A Noite" do Rio de Janeiro, com numerosos trabalhos nos jornais "A Noite", "A Manhã", e revistas "A Noite Ilustrada", "Carioca", e "Vamos Ler".



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

fls. 2.

É detentor ali de vários prêmios, dentre eles o de um trabalho sobre uvas finas do Brasil, publicado em roto-gravura no suplemento do jornal "A Manhã". Tem publicado quatro trabalhos de capa inclusive com fotos de sua autoria na revista "Chácaras e Quintais"; teve transcritos vários trabalhos em revistas estrangeiras inclusive uma na "Revista D'Angola", de Portugal, sobre a cidade de Ouro Preto. Teve também publicada uma sua reportagem na revista norte-americana "The Black" e ainda nos Estados Unidos, em New York, foi publicada uma sua reportagem sobre Orquídeas raras, reportagem essa feita na cidade de Amparo, cultivo do conhecido médico Paulino Recclu. Ainda na imprensa conseguiu grande circulação com as publicações de "Cartas Esportivas do Interior", reportagens de uma página publicadas na "A Gazeta Esportiva Ilustrada". Ainda em Jundiaí, começou a trabalhar na imprensa no jornal "A Comarca", dirigida por João Batista Figueiredo, com assídua colaboração no jornal "A Fôlha", dirigida pelo grande jornalista que foi na época um dos grandes nomes na Previdência Social, Tibúrcio Estevam de Siqueira. Fundou com Mário Pícolo o jornal "O Idealista" órgão da Cruzada da Mocidade Católica.

A convite, retornou à "A Gazeta" com uma colaboração semanal assinada, "Bilhetes de Jundiaí", além do noticiário diário. Publicou "Ozanã", "o Reformador Social" em duas edições, uma quando da inauguração do busto de Frederico Ozanã, trabalho do grande escultor Luís Morrone em nossa cidade, e outra quando da inauguração de outro busto na cidade de Itu. Publicou ainda "Cinquentenário do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo" por ocasião da passagem do Cinquentenário de fundação daquele nosocômio e quando conseguiu fazer inaugurar ali o monumento a São Vicente de Paulo. Foi autor do movimento que colocou o monumento do Abade Dom Pedro Roeser, O.S.B., fundador da Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro, na Praça D. Pedro II.

No campo assistencial foi durante muitos anos confrade vicentino e fundou e dirigiu na qualidade de secretário geral durante dezoito anos a Associação de Assistência à Família do Tu -



câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

- fls. 3 -

Tuberculoso de Jundiaí que mantém convênio com a Caixa Beneficente do Hospital Santa Rita, em Santa Rita do Passa Quatro. A entidade conta em Jundiaí com três prédios assobradados e que estão locados para renda em benefício dos tuberculosos pobres. Há treze anos com sua senhora fundava, o que ela tinha em mente, a Associação Jundiaense de Pais e Amigos dos Excepcionais, obra que espera levar avante até sua fase final.

No campo da educação começou quando estudante em 1927 como Professor primário da I Escola Noturna São Bento, da Cruzada da Mocidade Católica, função que exerceu durante mais de cinco anos. Foi ainda professor de Contabilidade Industrial e Organização e Trabalho, devidamente registrado no Ministério de Educação e Cultura, no primeiro ano de funcionamento do Curso de Mestría do Ensino Profissional. Fez parte da Comissão que escolheu o local para então instalar a Escola Profissional hoje Ginásio Industrial, comissão essa que teve intensa atividade junto aos Governos do Embaixador Macedo de Soares e dos Governadores Adhemar Pereira de Barros, Carvalho Pinto e Jânio Quadros. Depois de trinta anos, responsável pela Organização Contábil e do Almojarifado deste Ginásio, foi transferido para a cidade de Campinas como sub-chefe da Seção de "Revisão e Orientação da Contabilidade da C.R.C. 5 5 por onde se aposentou depois de um ano e dois meses. Exerce há mais de dez anos as funções de Perito na Justiça local e bem assim em várias cidades do Estado e também de Perito na Justiça do Trabalho. Organizou as contabilidades e almojarifados das Escolas Profissionais de Limeira e Piracicaba.

É portador de três comendas que são conferidas no Campo assistencial e cultural.

É membro do Marco Histórico de Jundiaí, figurando o seu trabalho de equipe em "Elementos para a História de Jundiaí". Fez parte da Comissão Executiva que construiu o Colégio Técnico Jundiaí, na qualidade de Contador, onde organizou a contabilidade e o almojarifado, ocasião que organizou um Plano de Contas para o Ministério de Educação e Cultura para as Escolas Técnicas.



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

- fls. 4 -

em construção no Brasil.

Atualmente Guilherme Enfeldt milita ainda no jornalismo, mantendo a coluna "Estamos na Praça", no Jornal de Jundiaí.

Ocupa a 3ª Vice-Presidência da Federação Nacional das APAES, cargo este que equivale a de presidente das APAES do Estado de São Paulo, estando sob sua coordenação cerca de 70 entidades especializadas no campo de assistência aos excepcionais.

Vem ocupando ainda com raro brilho o cargo de Secretário Geral da Associação Jundiaense de Pais e Amigos dos Excepcionais, com uma folha de relevantes serviços prestados a nossa comunidade.



câmara municipal de Jundiaí  
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 65 - de 07 de dezembro de 1972 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LAZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido ao sr. GUILHERME RAFFELDT o título de "Cidadão Jundiaíense".

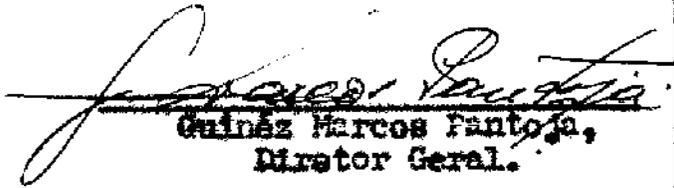
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. (07/12/1972)

  
Lázaro de Almeida,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. (07/12/1972)

  
Guinéz Marcos Fantoja,  
Diretor Geral.



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

c ó p l a

13

d e z e m b r o

72.

OMD.12/72/19.  
-----

Exmo. Sr.

Guilherme Kafeldt,

MD. Secretário Geral da Associação

Jundiaense de Pais e Amigos dos Excepcionais,

H E S T A.

Temos a honra de comunicar a V. S<sup>a</sup> que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 do corrente mês, foi aprovado o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/72, de autoria da nobre Vereadora Sra. Ana de Souza Floravanti, concedendo-lhe o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE", sendo convertido em DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, do qual juntamos uma cópia para seu conhecimento.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para informar a V. S<sup>a</sup>. que o dia da efetiva outorga será brevemente designado, ocasião em que tomará ciência, através ofício desta Edilidade.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

---

Lázaro de Almeida,

Presidente.

# Câmara Municipal de Jundiaí

9  
19

Jornal de Jundiaí de 14-12-72

DECRETO LEGISLATIVO N.º 65 — de 07 de dezembro  
de 1.972

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LAZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º — Fica concedido ao sr. GUILHERME ENFELDT o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. (07/12/1.972).

LAZARO DE ALMEIDA,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. (07/12/1.972).

GUINEZ MARCOS PANTOJA,  
Diretor Geral.

